

PRÊMIO INOVES CICLO 2020

INICIATIVAS QUE
CONSTRÓEM
NOVOS
CAMINHOS



CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que

PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

do **Secretaria de Estado da Educação**, participou do Ciclo 2020 do Prêmio Inoves, alcançando 74,35 pontos na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida e premiada como SEMIFINALISTA da categoria Projeto em Desenvolvimento do Poder Executivo Estadual.

Vitória - ES, 22 de dezembro de 2020.

Nara Caliman

Gerente de Inovação na Gestão

Marcelo Calmon

Subsecretário de Estado
de Inovação na Gestão

Lenise Loureiro

Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

FAPES
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos



Nome da iniciativa e instituição:

PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Secretaria de Estado da Educação

EQUIPE

André Melotti Rocha (**Coordenação**)
Anna Karoline da Silva Fernandes
Douglas Saar Paulino
Ludmila Endringer
Marcelo Lema Del Rio Martins
Roberta Barcelos Badaró Miranda
Sandro Ricardo De Souza

APOIO TÉCNICO

Arthur Britto Neto
Júlia da Matta Machado de Paula
Leidiane Alves de Souza

Luiza Fernanda da Silva

PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Notas por Critério de Avaliação e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter inovador	3	3,75
2. Efetividade dos resultados	2	4,00
3. Foco nas Pessoas	2	3,50
4. Relevância social	2	4,00
5. Uso eficiente de recursos públicos	2	3,50
6. Transparência e controle social	1	3,00
7. Desenvolvimento de parcerias	1	3,75
8. Sustentabilidade	1	4,00
9. Replicabilidade	1	3,75
PONTUAÇÃO DO RELATÓRIO*	74,35	
Posição no Ranking na Etapa II	47	
Classificação: Semifinalista		

*A nota final do relatório de gestão é igual a média ponderada dos critérios vezes vinte.